



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:____
Matricula:____
Rubrica:____

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000207/2022 Processo: 9684-00 2022

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de Lei nº 207/2022, de autoria da nobre vereadora Cida Oliveira, que "institui o Feriado Municipal rememorando a morte do líder negro Zumbi dos Palmares".

Compete a presente Comissão opinar sobre as proposições legislativas referentes a: I. educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; II. atribuição e alteração de denominação de logradouro público; III. turismo e carnaval; IV. ciência e tecnologia.

O PL visa instituir feriado municipal no dia 20 de novembro, mais de mil cidades brasileiras já celebram essa data em referência à morte de Zumbi de Palmares, negro pernambucano que nasceu livre e foi escravizado aos seis anos de idade.

A celebração do Dia da Consciência Negra é importante por fomentar discussões e ações de combate ao racismo e à desigualdade racial no país. Além de memorar os avanços na luta do povo negro e exaltar a cultura afro-brasileira.

Assim, tendo em vista a importância da proposição, estando sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2023.

Tallia Sobral Nunes Vereador Tallia Sobral - PSOL

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Fallia folka fumes

